



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 777/2022, de 20 de maio de 2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 775/22, de 16 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CONSIDERANDO que o sinistro ocorrido na sede administrativa da Câmara Municipal de Sobral (Anexo Gerardo Cristino de Menezes), impôs imediata desocupação e deslocamento de todos os departamentos jurídico, administrativo e dos demais serviços de apoio, que funcionavam naquele prédio, para o antigo prédio da Câmara onde funciona o Plenário 05 de Julho;

CONSIDERANDO a limitação do espaço do antigo prédio da Câmara, para abrigar todos os departamentos jurídico, administrativo e demais serviços de apoio do Poder Legislativo que funcionava no Prédio do Anexo Gerardo Cristino de Menezes;

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, a partir de 16 de maio de 2022, para todos os departamentos jurídico, administrativo e demais serviços de apoio que funcionam na sede administrativa da Câmara Municipal de Sobral (Anexo Gerardo Cristino de Menezes), o trabalho de forma remota e/ou híbrida.

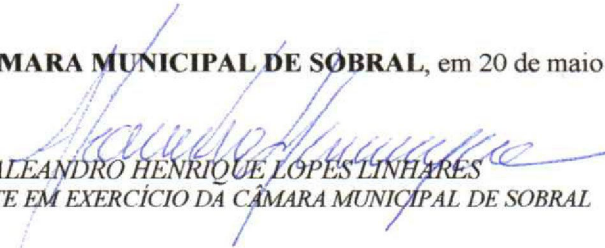
§1º omissis.

§2º As unidades que antes funcionavam na sede administrativa da Câmara Municipal de Sobral (Anexo Gerardo Cristino de Menezes) e para o funcionamento presencial das quais ainda não tenha sido disponibilizado espaço físico provisório e os servidores das unidades referidas no parágrafo anterior que não tenham sido escalados para o trabalho presencial, prosseguirão atuando em regime remoto e/ou híbrido, e sobreaviso, mantendo-se a disposição da administração pública.”

Art. 2º Nos casos omissos, a Portaria nº 748/2022, de 02 de fevereiro de 2022, será fonte subsidiária, exceto naquilo em que for incompatível com as normas desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de maio de 2022.


ALEANDRO HENRIQUE LOPES LINHARES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL